CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO Nº30/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº38/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 21 DE STEMBRO DE 2020.

EMENTA: Altera o Art. 1° da lei municipal nº823/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1° Fica denominada de **"RUA NATIEL VALGUEIRO BARROS (HERÓI DE GUERRA)"**, a via pública "Rua 03", localizada no Bairro da COHAB, tendo início na transversal da Av. Antônio Cavalcanti Novaes Filho, como ponto de referência a esquina da Cadeia Pública e término **na Rua Manoel Antônio Novaes, como ponto de referência por trás do Supermercado Compare 2.** (Anexo1)

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei trata de corrigir um equívoco em tempo hábil, segundo o mapa que consta na lei nº823/2020, a Rua Natiel Valgueiro Barros (Herói de guerra) termina na rua Manoel Antônio Novaes, no entanto no seu art. 1 ela só vai até a Rua Emílio Novaes Filho, não havendo motivo para tal, já que o logradouro liga a Av. Antônio Cavalcanti Novaes a Rua Manoel Antônio Novaes.

Gabinete do Presidente, 28 de setembro de 2020.

Adailto Nunes (Beto Puça)

Presidente